



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano III - Edição nº 00427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCCA557B710DA4C87EC3BFF0A8C3A3B3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 205.2017
- DECRETO Nº 18.777 - EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
- AVISO ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101-2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa GILVAN LIMA ALMEIDA 01369240503, para aquisição de vasilhames tipo galão de água mineral, para atender as necessidades de todas as secretarias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 205/2017.

Jequié, 22 de novembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99200867605332B31EEECB521B1ABA22

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 18.777 - EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data em Salvador- BA da cidadã jequieense, Sr^a. **HILDETE DE BRITTO LOMANTO**, ex-primeira-dama do Estado da Bahia nos anos de 1963 a 1967, presidente da Legião Brasileira de Assistência (**LBA**) e viúva do Ilustre Sr. Dr. **Antonio Lomanto Junior**, que, além de ser Governador do Estado da Bahia, foi vereador e prefeito de Jequié por três mandatos, deputado estadual e federal e senador da República,

CONSIDERANDO, finalmente, por seus notáveis trabalhos sociais e relevantes serviços prestados ao município de Jequié,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Jequié, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, tanto na sede da Prefeitura como nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.777 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

A Pregoeira do Município de Jequié, designada pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017 com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, comunica aos interessados o adiamento, *sine die*, do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2017 – Objeto:** Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e unidades de atendimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal de Jequié/BA. A sessão será remarcada e sua nova data comunicada oportunamente aos interessados. Jequié – BA, 23 de novembro de 2017.